



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

DECRETO N° 646/2021

DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA E LUTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOAQUIM DE PAULA (QUINCA)** morador de Itaporã do Tocantins-TO em 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que se trata de membros da família Itaporanense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1°- Fica Decretado luto para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, no dia **06/ e 07/10/2021**.

Art. 2° - O Luto a que se refere no "caput" deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido ao falecimento dos Sr. **JOAQUIM DE PAULA**.

Art. 3° - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de outubro de 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO
DOEM/EDIÇÃO N° 463, Ano IV, Página 2, Data 07/10/2021.